



## EDITAL 010-2023 - UNEMAT/PPGEL

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA PÓS-DOCTORADO /PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO/PDPG /CAPES

#### Abertura do Edital:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários - PPGEL, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* Universitário de Tangará da Serra, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de 01 (um) bolsista para o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG– PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO EDITAL Nº 16/2022 Link: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/14032022\\_Edital\\_1649692\\_EDITAL\\_16.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/14032022_Edital_1649692_EDITAL_16.pdf)), com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O (A) candidato (a) aprovado (a) terá suas atividades de pesquisa e as outras atividades acadêmicas vinculadas ao Projeto "Diásporas, insularidade e marginalidade", no contexto das Literaturas Africanas de Língua Portuguesa e Afro-brasileira ou das relações literárias entre o Brasil e os países da África de Língua Portuguesa.

#### 1. Disposições Gerais

1.1. Este edital promove, por meio de estágio pós-doutoral, o fortalecimento das atividades de pesquisa, a cooperação acadêmica com a realização de estudos de alto nível e a inserção de pesquisadores no Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários, da Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio do Projeto "Diásporas, insularidade e marginalidade", no contexto das Literaturas Africanas de Língua Portuguesa e Afro-brasileira ou das relações literárias entre o Brasil e os países da África de Língua Portuguesa, vinculado ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG/CAPES/2022).

1.2. Este Edital se destina a uma (01) bolsa de pós-doutorado por um período de 12 meses a contar da data de implementação.

1.3. Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado Doutores titulados há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.





1.4. Fica vedada a concessão de bolsas deste edital para docentes e PTES que integram a estrutura da Universidade do Estado de Mato Grosso.

1.5. Fica vedada a concessão de bolsas deste edital para egressos que tenham concluído o Curso de Doutorado na área de Literatura na UNEMAT.

1.6 O processo de seleção ficará a cargo da Comissão Especial de Bolsas do PPGEL/ UNEMAT e em consonância com o estabelecido neste edital.

1.7 A Comissão Especial de Bolsas poderá, caso julgue necessário, solicitar parecer *ad hoc* quanto ao item 2.2, ao Anexo I deste Edital, que se refere à adequação do Projeto de Pesquisa.

## 2. Período de inscrição

As inscrições devem ser realizadas no período de 26/10/2023 a 30/10/2023, por e-mail, junto à Secretaria do Programa de Pós- graduação em Estudos Literários (Mestrado e Doutorado) - Campus Universitário de Tangará da Serra. E-mail da secretaria: [ppgel@unemat.br](mailto:ppgel@unemat.br)

## 3. Dos requisitos para candidatura:

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1 Possuir o título de Doutor em Letras, na área de Literatura.

3.2 Documentação a ser apresentada na inscrição:

3.3 Plano de trabalho, contendo o projeto de pesquisa, e que deve contemplar o tema: "Diásporas, insularidade e marginalidade", no contexto das Literaturas Africanas de Língua Portuguesa e Afro-brasileira ou das relações literárias entre o Brasil e os países da África de Língua Portuguesa.

3.4 O Plano de trabalho deve conter:

3.4.1 Título (Que deve ser o mesmo do projeto de pesquisa);

3.4.2 Nome do proponente;

3.4.3 Nome do supervisor;

3.4.4 Apresentação do Plano (Uma lauda).

3.4.5 Cronograma de atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutoramento (Missão de docência, Missão de pesquisa, Publicações, Orientações e coorientações, oficinas ou minicursos, participações em eventos e/ou outras ações e atividades).





3.4.6 Projeto de pesquisa, contendo: título, resumo, palavras-chave, introdução, justificativa, fundamentação teórica, objetivo geral, objetivos específicos, metodologia, resultados esperados, cronograma, referências.

3.4.7 Carta de aceite do supervisor.

3.4.8 Currículo Lattes atualizado e documentado.

## 9. Do Processo Seletivo :

A Comissão de bolsa levará em consideração os seguintes aspectos:

9.1 Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

9.2 Currículo Lattes documentado. A pontuação do currículo adotará o Barema que constano Anexo do presente Edital;

9.3 Adequação do Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa ao item 1.1 deste edital.

## 10. Resultado Final:

O resultado final será divulgado no *website* do PPGEL (<https://ppgelunemat.com.br/>), dia 03/11/2023. Do resultado do processo de seleção caberá recurso no prazo de 24 horas, a partir da data de divulgação do resultado. O recurso deve ser encaminhado por e-mail para secretaria do Programa: [ppgel@unemat.br](mailto:ppgel@unemat.br)

## 11. Demais informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários - Campus Universitário de Tangará da Serra - Rod. MT 358 Km 07. Caixa Postal: 287 – Jardim Aeroporto - Fones: (65) 3311-4917 e 3311-4918 - e-mail: [ppgel@unemat.br](mailto:ppgel@unemat.br)

## 12. Das disposições finais:

Os casos omissos para este Edital serão avaliados e julgados pela Comissão Especial de bolsas, instituída pela PORTARIA Nº 526/2023 - PRPPG (11.01.27).

Tangará da Serra/MT, 25 de outubro de 2023

Profª Drª Madalena Machado  
Coordenadora do PPGEL  
Portaria 1649/2023

Prof. Dr. Agnaldo Rodrigues da Silva  
Presidente Comissão de Bolsas  
Portaria 526/2023





**Anexo I**  
**BAREMA DE SELEÇÃO BOLSA DE PÓS-DOCTORADO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)**  
**/CAPES**

<b>ITENS A SEREM ANALISADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
<b>1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	-	-
1.1. Livros completos na área, com ISBN (1,0 por livro).	<b>4</b>	
1.2. Capítulos de livros na área, com ISBN (0,5 por livro).	<b>3</b>	
1.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN, conceitos A1 ou A2 (0,5 por artigo).	<b>3</b>	
<b>2. PLANO DE TRABALHO E PROJETO DE PESQUISA</b>	-	-
2.1. Plano de Trabalho	<b>5</b>	
2.2. Adequação do Projeto de Pesquisa	<b>5</b>	
<b>TOTAL GERAL DE PONTUAÇÃO</b>		

